



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 - Edição nº 657

SUMÁRIO

- ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 17/2025: "ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO FINANCEIRO Nº 18/2025: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 2A4431148F-5ED0D167DB-2F77A78EB5-6AF4F89A97 | Edição: 657



ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025

Referente a licitação Pregão Eletrônico nº 013/2025, OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na Gestão de Compras através de uma plataforma própria para aquisição de material de construção, com implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com acesso por meio de login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maetinga-BA, faz-se a seguinte consideração/alteração: A data prevista para a realização do PE 013/2025, conforme alteração publicada no Diário Oficial agendada para o dia 30/06/2025 às 09:00hs, fica adiada para o dia 14/07/2025. Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal. Edimar Queiroz Leal, Pregoeiro.

Autenticação: 2A4431148F-5ED0D167DB-2F77A78EB5-6AF4F89A97 | Edição: 657



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 03 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 245 de 05 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 38 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	170.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	0,00	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00	600.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	610.000,00	610.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	44.400,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.400,00	0,00
Total por Ação:	44.400,00	44.400,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	74.400,00	74.400,00
---------------------------------	-----------	-----------

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

Total Geral:	894.400,00	894.400,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 253 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.030 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	240.000,00
Total por Ação:	240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Suplementado: 590.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
Total por Ação:	240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00

Total Anulado: 590.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70